

Viçosa do Ceará – CE, 24 de junho de 2022.

À Pregoeira Oficial,
Srª. Pregoeira,

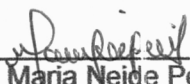
Pregão Eletrônico nº. PE 06/2022-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.


Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a improcedência do recurso apresentado pela empresa: **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.923.949/0001-10**. Bem como pela procedência das contrarrazões apresentadas pela empresa **QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.281.377/0001-66**. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 06/2022-SEAG, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, E DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE CAMINHÃO A VÁCUO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

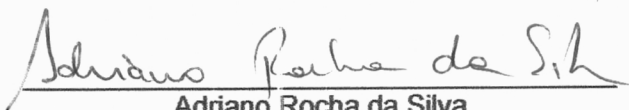
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



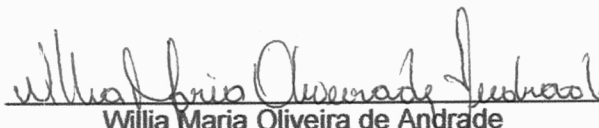
Maria Neide Pereira da Silva
Secretária da Cidadania e Promoção Social



Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação



Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura



Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural